

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

Direcção-Geral de Veterinária

Rectificação n.º 1891/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 8336/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 18 de Abril de 2005, a p. 6198, rectifica-se que onde se lê «considerando-se exonerada do anterior lugar à data da nomeação na nova categoria» deve ler-se «considerando-se exonerada do anterior lugar à data da aceitação da nomeação na nova categoria».

4 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviço, *Aida Sebastião Palminha*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho n.º 23 800/2005 (2.ª série). — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Nuno Álvares Xavier Trindade o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico, na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

27 de Outubro de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Despacho (extracto) n.º 23 801/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do presidente do conselho de administração do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas e do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola:

Fausto Manuel das Neves Portugal e Jorge Manuel Cavaco Pereira — nomeados para a categoria de especialista de informática do grau 3, da carreira de especialista de informática, escalão 1, índice 720, nível 1, considerando-se exonerados da anterior categoria a partir da aceitação destes lugares. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — O Director-Coordenador, *Damasceno Dias*.

Despacho (extracto) n.º 23 802/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do presidente do conselho de administração do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas e do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola, foram nomeados para a categoria de técnico de informática do grau 2 da carreira de técnico de informática Charbell Fadul Maron, nível 1, escalão 2, índice 500, Zélia Fernandes Ventura, nível 1, escalão 2, índice 500, Ana Maria Duarte Pereira de Oliveira Braz, nível 1, escalão 2, índice 500, Carlos Assis Morais Neves, nível 1, escalão 1, índice 470, Maria Isabel Nunes Gageiro Salvado Marques, nível 1, escalão 2, índice 500, e António Carlos Capela Tomás Cebola, nível 1, escalão 1, índice 470, considerando-se exonerados da anterior categoria a partir da aceitação deste lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — O Director-Coordenador, *Damasceno Dias*.

Despacho (extracto) n.º 23 803/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do presidente do conselho de administração do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas e do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola:

Jorge Manuel Martins Inácio — nomeado para a categoria de técnico de informática do grau 3 da carreira de técnico de informática, escalão 3, índice 640, nível 1, considerando-se exonerado da anterior

categoria a partir da aceitação deste lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — O Director-Coordenador, *Damasceno Dias*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

Despacho (extracto) n.º 23 804/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2005 do presidente do INIAP:

João Pedro Monteiro Ferreira Garcês, estagiário de investigação do ex-IPIMAR — contratado como assistente de investigação por contrato administrativo de provimento sexenal, prorrogável por um biénio, com efeitos desde 26 de Janeiro de 2005, deixando de exercer as funções atrás referidas com efeitos a esta data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente, a Directora de Serviços de Gestão e Administração, em regime de substituição, *Teresa Gonçalves*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

Aviso n.º 10 459/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Novembro de 2005 da presidente do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes e uma vez obtido o despacho favorável do secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 31 de Outubro de 2005:

Célia Maria dos Santos Pires Rodrigues Alves, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, posicionada no escalão 2, índice 280 — reclassificada, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de técnica profissional especialista, do mesmo quadro, por urgente conveniência de serviço, escalão 2, índice 280, com efeitos a partir da data do despacho.

8 de Novembro de 2005. — A Presidente, *Natércia Cabral*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Despacho (extracto) n.º 23 805/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Gabinete de Estudos e Planeamento de 28 de Outubro de 2005:

Marcelo Fernando de Sousa Cardeira, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Coordenação dos Investimentos — nomeado, precedendo concurso, técnico superior principal do mesmo quadro (1.º escalão, índice 510), por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2005.

Licínia Maria Pestana Leão de Almeida Gonçalves da Costa Lopes, técnica superior principal do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento — nomeada, precedendo concurso, técnica superior principal do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Coordenação dos Investimentos (1.º escalão, índice 510), com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2005. — O Subdirector, *Rui Pinho Bandeira*.

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Despacho n.º 23 806/2005 (2.ª série). — A empresa HELI-SUL — Sociedade de Meios Aéreos, L.da, com sede no Aeródromo Municipal de Cascais, hangar 5, Tires, freguesia de São Domingos de Rana, concelho de Cascais, é titular de uma licença de trabalho aéreo que lhe foi concedida pelo despacho n.º 58/96, de 14 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 29 de Junho de 1996, e alterada pelos despachos n.ºs 83/96, de 11 de Novembro, e 14 256/99 (2.ª série), de 2 de Julho, publicados, respectivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 274, de 26 de Novembro de 1996, e 173, de 27 de Julho de 1999.

Tendo a referida empresa requerido uma alteração da licença e estando cumpridos os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 172/93, de 11 de Maio, e 19/82, de 28 de Janeiro, no uso das competências delegadas pelo conselho de administração do Instituto Nacional de Aviação Civil, conforme a subalínea i) da alínea d) do n.º 2.3 do despacho n.º 8196/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 16 de Agosto de 2004, o seguinte:

1 — É alterada a alínea b) da licença de trabalho aéreo da empresa HELISUL — Sociedade de Meios Aéreos, L.da, a qual passa a ter a seguinte redacção:

«b) Quanto ao equipamento — cinco aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 10 t.»

2 — É aditada à presente licença uma alínea c) com a seguinte redacção:

«c) Quanto ao prazo de validade — a presente licença é válida até Junho de 2006.»

3 — Pela alteração da licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido na parte i da tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de Julho.

4 — É republicado, em anexo, o texto integral da licença, tal como resulta das alterações referidas.

31 de Outubro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Amândio Dias Antunes*.

ANEXO

1 — A empresa HELISUL — Sociedade de Meios Aéreos, L.da, é titular de uma licença de trabalho aéreo nos seguintes termos:

- a) Quanto ao tipo de exploração — as modalidades constantes do certificado de trabalho aéreo;
- b) Quanto ao equipamento — cinco aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 10 t;
- c) Quanto ao prazo de validade — a presente licença é válida até Junho de 2006.

2 — O exercício dos direitos conferidos pela presente licença está, permanentemente, dependente da posse de um certificado de operador de trabalho aéreo válido.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 23 807/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de assessora do meu Gabinete, no âmbito das respectivas habilitações e qualificações profissionais, a licenciada Sofia da Costa Coelho Amaral de Oliveira.

2 — A presente nomeação terá a duração de um ano, renovável, estabelecendo para a nomeada a remuneração mensal dos adjuntos do Gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição e despesas de representação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

4 de Novembro de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

Despacho n.º 23 808/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, regulamentado através do despacho n.º 92/SESS/90, do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 3 de Dezembro de 1990, os funcionários e agentes da Administração Pública podem requerer o estatuto de equiparação a bolseiro no País quando se proponham realizar mestrados de reconhecido interesse público.

Nesse âmbito, considerando que os responsáveis do Centro Distrital de Segurança Social do Porto emitiram parecer favorável à concessão do estatuto de equiparação a bolseiro à técnica de 2.ª classe, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de fisioterapia, Maria Alexandra Almeida Oliveira, funcionária pública, em lugar do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte,

e que o conselho directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., emitiu identicamente parecer favorável, não obstante o mesmo implicar a dispensa total do exercício de funções, concedeu o meu despacho n.º 19 307/2005 (2.ª série), de 18 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 6 de Setembro de 2005, o requerido estatuto de equiparação a bolseiro.

Contudo, considerando que o mesmo não surtiu os efeitos práticos pretendidos e mantendo a funcionária o interesse no aludido estatuto e todos os requisitos estatuidos no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, regulamentado através do despacho n.º 92/SESS/90, do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 3 de Dezembro de 1990, determino, ao abrigo do regime supramencionado e no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 10 847/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, a revogação parcial do meu despacho n.º 19 307/2005, (2.ª série), de 18 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 6 de Setembro de 2005, no que concerne à respectiva produção de efeitos, cuja concessão deverá considerar-se geradora de efeitos a partir de 6 de Setembro de 2005.

4 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Despacho n.º 23 809/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, regulamentado através do despacho n.º 92/SESS/90, do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 3 de Dezembro de 1990, os funcionários e agentes da Administração Pública podem requerer a prorrogação de equiparação a bolseiro no País quando se proponham realizar mestrados de reconhecido interesse público.

Considerando que a conclusão da tese, no âmbito do doutoramento em Psicologia, na área do desenvolvimento e educação da criança, da técnica superior principal da carreira técnica superior, do quadro do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, actualmente afecta ao Centro de Estudo e Apoio à Criança e à Família do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, mestre Maria Isabel Silva Chaves de Almeida Tegethof, se reveste de interesse para esta instituição, dado que a sua tese será dedicada ao tema «Estudos sobre ideias e práticas de intervenção precoce centrada na família», não existindo prejuízo para o normal funcionamento do serviço onde presta funções;

Considerando que o Instituto da Segurança Social, I. P., emitiu parecer favorável à prorrogação da equiparação a bolseiro, envolvendo a dispensa a meio tempo do exercício de funções da citada técnica no período compreendido entre 1 de Outubro de 2005 e 31 de Março de 2006 e a dispensa total do exercício de funções no período compreendido entre 1 de Abril e 30 de Setembro de 2006;

Ao abrigo do disposto no regime supramencionado e no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, determino o seguinte:

1 — É concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro no País à técnica superior principal da carreira técnica superior mestre Maria Isabel Silva Chaves de Almeida Tegethof pelo período de um ano.

2 — A presente prorrogação de equiparação a bolseiro implica a dispensa a meio tempo do exercício de funções no período compreendido entre 1 de Outubro de 2005 e 31 de Março de 2006 e a dispensa total do exercício de funções no período compreendido entre 1 de Abril e 30 de Setembro de 2006.

4 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 23 810/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 28 de Outubro de 2005, proferido no uso de competência delegada, autorizo, ao abrigo dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a reclassificação profissional da licenciada Maria João Ferreira de Oliveira Perna Goulart, assistente administrativa do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, considerando-se exonerada da categoria anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.